



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 13 de setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 23/2021

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandra Christina Neitzke
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para locação de imóvel localizado na Zona Rural de Califórnia, Distrito da Sede – Domingos Martins, destinado a funcionamento do Canil Municipal considerando o Termo de Compromisso assumido pelo município em 2017 com o Ministério Público, faz-se necessário a mudança de endereço do Canil Municipal.

Ressaltamos que o imóvel atende aos interesses da Administração, considerando seu tamanho (galpão de aproximadamente 120m²) e sua localização.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão da anulação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito